



Assembleia Municipal de Castro Marim

## MINUTA DA ATA

(sessão realizada em 27 de abril de 2023)

**Mesa:**

**Presidência:** João Alfredo Fernandes Teixeira -----

**1º Secretário:** Luis Filipe Ribeiro Cruz -----

**2º Secretário:** Diane Currito Romão -----

**Faltas:** António Manuel Martins Pereira, João Diogo de Castro Nabais dos Santos e Lisandra de Jesus André Pereira Germano -----

**Presenças:**

Amândio de Sousa Rodrigues Norberto  
Ana Catarina da Silva Norberto  
Ernestina Maria Valongo Martins Castro  
Luis Manuel Dias Martins  
João Nuno Cabral e Pereira da Silva  
José Luís Afonso Domingos  
Leonel Dinis Brás  
Luis Miguel Madeira Afonso  
Maria Margarida do Livramento Claudino  
Sérgio Manuel Palma Vicente  
Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel dos Santos Romeira  
Fernanda Isabel Lopes de Sousa  
Maria do Rosário Custódio Sousa  
Nuno Duarte Gonçalves Emídio

**Hora de abertura:** 21:10 horas -----



## Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/04/2023

Ordinária

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 27 de fevereiro de 2023 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 4 – Período de Intervenção do Público -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

**Ponto 2** – Regulamento Municipal de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica – Aprovação Final -----

**Ponto 3** – 2º Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2023 -----

**Ponto 4** – Relatório de Gestão de Exercício do ano de 2022 -----

**Ponto 5** – MADEINSEA – Produção Marinha Sustentável – Pedido Isenção de IMT -----

**Ponto 6** – Eleição para Substituição de um Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Marim -----



## Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/04/2023

Ordinária

**COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA** – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presente nesta sessão os deputados António Manuel Martins Pereira, João Diogo de Castro Nabais dos Santos os mesmos foram substituídos nos termos da Lei, pelos deputados António Manuel dos Santos Romeira e Amândio de Sousa Rodrigues Norberto. Faltou ainda o membro Lisandra de Jesus André Pereira Germano, não se fazendo substituir. -----

As faltas foram devidamente justificadas. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez-se substituir, nos termos da lei, pela Sra. Vice-Presidente. -

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi presente a Ata de 27 fevereiro 2023 a fim de ser apreciada e aprovada: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. ---

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**PONTO 2 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRESTAÇÕES DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL E COMPROVADA INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA – APROVAÇÃO FINAL** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 3 – 2º ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 4 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE EXERCÍCIO DO ANO DE 2022** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 5 votos contra, da bancada do PS. Foi apresentada uma declaração de voto, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 27/04/2023

Ordinária

**PONTO 5 – MADEINSEA – PRODUÇÃO MARINHA SUSTENTÁVEL – PEDIDO ISENÇÃO DE IMT** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 6 – ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CASTRO MARIM** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A bancada do PSD apresentou uma lista com um elemento, António Pedro Marques Ferreira dos Santos Costa. Posta a lista em votação por escrutínio secreto, registaram-se os seguintes votos: -----

Votos a favor: 14 -----

Votos em branco: 3 -----

O membro Leonel Brás ausentou-se, não participando na votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a lista apresentada. -----

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO** - *Relatório de Gestão e Prestação de Contas*  
- *Exercício do ano 2022* -



No âmbito das competências expressas na *alínea l) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, os membros do PS nesta assembleia municipal têm sobre os mesmos a seguinte posição:

Numa apreciação de teor administrativo e outra no âmbito mais marcadamente político, a nossa posição consagra-se numa verificação às Contas face às despesas e investimentos realizados, constatando-se o repetir dos sucessivos e premeditados erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade dos executivos liderados pelo PSD há mais de 9 anos, situação que temos repetidas vezes denunciado, mas que lamentavelmente este executivo teima em não emendar a mão e continua na senda da promessa fácil, enganadora e inexequível.

Os documentos agora apresentados e os dos anos anteriores não apresentam diferenças substantivas, já que no capítulo das previsões de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, estas Contas enfermam do mesmo estilo, comprovando novamente o elevado erro de previsão no campo da arrecadação de Receitas que são fortemente empoladas em sede Orçamental. A média da execução Orçamental dos anos anteriores situou-se sempre entre os 56% e de menos de 62% na razão do previsto.

As Contas de Gerência do ano 2022 agora apresentadas cifram-se numa capacidade de execução péssima na ordem dos 64%, repartida por 85% (12.963.539 Euros) do capítulo das Despesas Correntes e 37% (4.435.474 Euros) das Despesas de Capital, muito inferior àquilo que é recomendação da D.G.A.L, que não deve ser inferior a 85% em matéria de execução de Despesa da Capital face à previsível arrecadação de Receita desse capítulo.

As Contas registam, ao nível da Receita, uma arrecadação de 21.226.471 Euros, distribuída por Correntes 15.465.199 Euros e Capital 2.050.445 Euros, correspondendo respectivamente a 91% e 32% do estimado, o que à semelhança dos anos anteriores, muito abaixo dos 85% para efeitos do nº3, do Artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. Refira-se no entanto, que o ano de 2022 foi aquele em que o município de Castro Marim mais quantidade de Receitas arrecadou desde sempre, face ao aumento substancial de transferências da Administração Central na componente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de cerca de *seis milhões* de Euros e, em resultado da cobrança de Impostos Directos, que tiveram um aumento substantivo de 31,44 %, com o contributo do IMT, do IMI, do IRS e do IVA, que ultrapassou os *sete milhões* de Euros.

No capítulo das Despesas Correntes, sector que absorveu substancialmente a parte significativa do Exercício (85%), deixando-se para as Despesas de Capital apenas (37%), verificamos que as obrigações estritamente funcionais de manutenção e melhoria dos

equipamentos e infra-estruturas públicas e, o sector administrativo do município, hipotecam largamente o futuro do concelho, continuando a não deixar muita margem para o investimento na requalificação dos espaços públicos, na criação de infraestruturas de apoio ao sector empresarial público e privado de que tanto necessitamos, na activação real e não propagandista de planos estratégicos para a habitação e comércio com dimensão para o desenvolvimento local e regional e para a valorização do importante e abandonado património arquitectónico existente.

Relativamente às Despesas de Capital, que se cifraram em *4.435.474 Euros e 37% do prometido*, apenas *1.979.416 Euros* corresponde à aquisição de bens de capital no sector das construções diversas, sendo expressamente o valor de *1.873.758 Euros* o atribuído no agrupamento das empreitadas/investimentos, verba muito inferior à do ano económico de **2019**.

Quanto ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento para o município, aqui o erro de previsão é descaradamente maior, já que do previsto apenas **32 %** fora realizado, correspondendo a *3.152.604 Euros*. Apetece-nos novamente perguntar ao executivo por onde andam os projectos estruturantes para o concelho e que continuam a não ver a luz do dia? Por onde andam então as obras tantas vezes já faladas nos anteriores executivos: Área de Negócios do Sotavento Algarvio ou como lhe queiram chamar, plataforma empresarial ou outra; a já velha gasta e regasta Urbanização "Baesuris"; a tão necessária e estruturante Valorização do Castelo de Castro Marim e do Forte de S. Sebastião e de todo o casco urbano da Vila, *que já começou em nova sede de propaganda eleitoral com anúncios e promessas enquistada de mais de 25 anos e agora, com 10 milhões de Euros para obras já comprometidas, como disse a senhora vice em recente acção de campanha eleitoral*; o imprescindível Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e zona comercial, que constituirá um impulso fundamental para o turismo e actividades económicas da zona, *e agora, como afirma a senhora vereadora, já com estudo e projecto para a sua execução com verbas alocadas através do Fundo do Turismo*; o importante e urgente Plano de Pormenor da zona poente de Castro Marim que constituiria um factor determinante para a natural expansão urbana da Vila; o Plano de Urbanização de Azinhal etc, e para quando, o real e verdadeiro impulso à revisão do PDM de Castro Marim que deve constituir o elemento base de referência para toda e qualquer estratégia de desenvolvimento para o território? Não basta só promessas, queremos ver objectividade.

De salientar que o executivo produziu um Resultado Líquido Negativo de *1.302,388 Euros*, com um acréscimo nos Gastos e Perdas na ordem do **21.22%**.

A nossa intervenção é regulada pela censura e contestação veemente sobre os desejos e propostas desta maioria absoluta e, de outras do PSD que governaram o executivo há mais de 25 anos consecutivos, quando as suas vontades e decisões expressas sejam por nós consideradas não prioritários e ou mesmo dispensáveis perante os castromarinenses, sugerindo-se sempre a possibilidade de aplicação dessas verbas noutras obras e investimentos de maior justificação, e não em obras de fachada de necessidade duvidosa que demonstram um erro de investimento à vista do maior leigo e desatento, que em nada contribuem e contribuíram para o desenvolvimento do nosso concelho, como temos verificado ao longo dos anos, sendo que algumas que por aí andam...particularmente, na freguesia de Odeleite, são mesmo um atentado à inteligência e resultado de teimosias desmedidas.

A senhora vereadora do executivo afirma repetida e insistentemente não ter Receitas suficientes para os investimentos e para isso sobrecarrega na Taxa do IMI dos castromarinenses e, a quem aqui investiu no sector habitacional, como sendo o principal meio de arrecadação de Receita, e, afinal, passou o ano económico de 2022 para 2023 com um Saldo de Gerência de mais de 4 milhões de Euros, concretamente, 4.201.660 Euros, e assim sendo, não conseguiu aplicar convenientemente esse valor ao serviço do crescimento e desenvolvimento do concelho que tanto ambiciona e necessita. Assinale-se, que este Saldo da Gerência do ano 2022 foi o maior de sempre neste município de Castro Marim e para isso sobrecarrega a taxa do IMI.

Utilizou a maioria do executivo com habilidade, uma forma de pressionar e ludibriar alguns elementos desta Assembleia Municipal durante alguns anos, com a tese de que a verba resultante do aumento da cobrança de Receita por via do aumento da taxa do IMI de 0,35% para 0,40% seria e será, para aplicar no aumento do apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, para a melhoria nos serviços da Protecção Civil Municipal e com maior ênfase, no apoio à Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim para a construção do novo Lar de Alzaimer e Outras Demências.

De facto, a Receita derivante do aumento significativo do IMI desde 2018 até hoje, tem consistido num bom suporte para os Orçamentos Municipais se bem que, relativamente aos compromissos assumidos pelo executivo e aprovado nesta Assembleia, para o apoio à Santa Casa da Misericórdia, somente viu a luz do dia no final do ano de 2022 e início de 2023, datas em que efectivamente a Câmara Municipal transferiu as ditas verbas prometidas de cerca de 1 milhão de Euros face ao desenvolvimento das obras efectuadas pela Instituição.

Diremos nós!, Então e os milhares e milhares de Euros cobrados a mais aos castromarinenses nestes quatro anos e que já remontam a mais de 3,5 milhões de Euros para além do que tradicionalmente cobravam em sede do IMI, por onde andam?, Por onde foram distribuídos? Quem os vê na prática e que possam ter produzido desenvolvimento para o nosso concelho?

Não seria mais razoável para os castromarinenses ser-lhes aliviada a carga de impostos directos cobrados pelo município (IMI e IRS), pelo menos, enquanto durar este tempo de dificuldades dos portugueses em função do quadro social e político que vivemos?

O senhor presidente do executivo afirmou recentemente, em nosso entender de forma irónica, desproporcionada e pouco simpática politicamente, que uma *oposição manhosa* no executivo durante 2 anos de 2017 a 2019, o impediu de trabalhar com sucessivos boicotes à sua acção e, também uma oposição do ex-presidente da Assembleia Municipal que prejudicou financeiramente a Câmara Municipal e não permitia que o executivo fizesse convenientemente o seu trabalho, reforçando mesmo, que este preferiu ir plantar alfarrobeiras a realizar uma reunião da assembleia.

Note-se com espanto esse desiderato propalado, por ser esse o período em que o senhor refere não ter podido trabalhar, pois foi efectivamente esse período em que o município de Castro Marim *melhores índices de execução orçamental* produziu no quadro das suas competências, concretamente, 73,27% em 2017 e 66,46% em 2018, já que existiu uma maior exigência da oposição e tivemos maior rigor nas contas e nos concursos públicos, onde se verificou o maior montante de sempre no Investimento público em obras e aquisições diversas, tendo uma expressão significativa em 2018 na ordem dos 4.283.481,00 Euros (quatro milhões duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e um euros), e, em 2019, tivemos uma taxa de execução

de **47,83%** no campo da Despesa de Capital num valor de **4.200.821,78 Euros**, contra a insignificante verba constante no ano **2020**, que não conseguiu atingir esse montante, ano que o executivo afirma já ter sido aquele em que entrou nos carris sem qualquer oposição manhosa e, que não foi além dos **3.308.355,00 Euros** e **31%** do grau de índice de execução.

Pois foi, oficialmente, o período em que o senhor presidente e a sua vereadora diabolizam e tanto censuram, aquele em que o executivo maiores índices de execução apresentou na relação orçamental, onde se promoveu maior rigor, mais transparência e até os valores de investimentos foram superiores aos dos anos seguintes. Os senhores construíram uma falácia em torno da vossa vitimização que não conseguem disfarçar por falta de objectivos e depois, acusam a oposição de apresentar queixas e queixinhas, quando a oposição está a cumprir as suas funções de acompanhamento e fiscalização da maioria PSD no executivo e vê razões mais que suficientes para suscitar dúvidas.

O PS não se satisfaz apenas com as promessas e mais promessas de que para o futuro é que vai ser e, vamos ter um novo concelho com milhares e milhares de novos postos de trabalho de natureza qualificada nos aldeamentos turísticos tenuemente em movimento, que subsistem há décadas e de que não se vislumbra um fim temporal aceitável para um desenvolvimento e crescimento económico desejados.

Em presença do atrás reflectido, a nossa votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem mais carácter de **natureza política** do que **administrativa**, já que a análise e verificação técnica das Contas compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*). Todavia, o mais significativo assenta nos documentos que reflectem a real execução na despesa, onde verificamos que a grande maioria das promessas feitas aquando da apresentação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano em causa, e que foi de **27.112.068 Euros**, afinal realizaram apenas uma despesa de **17.399.033 Euros**, resultando assim um notório incumprimento das vastas promessas ilusórias que são merecedoras da nossa posição de **voto contra**.

#### **Os Membros do PS**

Castro Marim, 22 de Abril de 2023

Amândia Norberto

Luís Luís Romão

Ana Catarina da Silva Norberto  
Severina Dina B



**BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**  
**Assembleia Municipal de Castro Marim**

Proposta

**NOMEAÇÃO DE CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS de Castro Marim**  
(Comissão alargada)

Considerando a renúncia da cidadã Lisandra Germano, ao mandato atribuído por unanimidade na assembleia municipal do dia 24/11/2021, no seu ponto da ordem de trabalhos nº9, para integrar a comissão (alargada) de proteção de crianças e jovens de Castro Marim, e que pela qual cumpre a esta assembleia proceder à sua substituição;

Vem a bancada do PSD propor à Assembleia Municipal que delibere sob escrutínio secreto, o cidadão António Pedro Marques Ferreira dos Santos Costa, para integrar a referida CPCJ de Castro Marim.

Castro Marim, 27 de abril de 2023

Os subscritores

Pelo Partido Social Democrata



Handwritten signatures of PSD members, including names like António Pedro Marques Ferreira dos Santos Costa, Luís Manuel, and Ernestina Castro.

Pelo Partido Socialista



## Assembleia Municipal de Castro Marim

Às zero horas e quinze minutos, do dia 28 de abril de 2023, foi aprovada por unanimidade e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Luis Filipe Ribeiro Cruz Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Primeiro Secretário,

Luis Filipe Ribeiro Cruz

O Segundo Secretário,

DÍANE CURRITO ROMÃO